



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente convocou para assumir a 1ª Secretaria o Vereador Douglas Henrique de França Costa e a 2ª Secretaria o Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos. Em seguida o Presidente autorizou ao 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Douglas Henrique de França Costa, Efrain Verçolino da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, José Rogério da Silva, Luzardo de Araújo Lisboa Neto, Márcio Soares Cavalcante, Nadielle Naiara da Costa Lopes e Rafael Rudson Feitosa Pinto, totalizando 12 vereadores presentes em Plenário. Em seguida o Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior, sendo solicitada a dispensa da leitura das mesmas pela Vereadora Camilly Correia por todos terem recebido cópias antecipadamente das mesmas por meio eletrônico, sendo consultado o Plenário pela dispensa, foi aprovada por 12 votos. Em tempo o Presidente registrou a presença da Vereadora Aline Biana Cavalcante em Plenário, totalizando 13 vereadores na presente Sessão. Em Questão de Ordem o Vereador Carlinhos Reis apresentou Requerimento à Mesa Diretora e pediu registro da sua leitura, onde com base no inciso VII e VIII do artigo 73 do Regimento Interno, apresentou requerimento subscrito por 03 vereadores e solicitou a leitura do mesmo e a apreciação pelo Plenário, solicitando a revogação do Ato da Presidência nº 01/2025 que extinguiu os mandatos do Prefeito do Município, Pedro Carlos da Silva Neto e do vice-prefeito, Peterson Henrique da Silva Santos, de 31 de março de 2025; o Vereador justificou que no dia 19 de março de 2025 o Prefeito Pedro Carlos da Silva encaminhou à Presidência comunicação de que não havia assinado nenhum documento ou termo de renúncia, e justificou que haviam boatos da existência do referido documento de renúncia do prefeito e de seu vice-prefeito; informou que no mesmo dia o Prefeito registrou boletim de ocorrência na delegacia de Rio Largo de tentativas de reconhecimento da assinatura dos mesmos; informou que no dia 25 de março o Prefeito Pedro Carlos e seu vice-prefeito Peterson Henrique registrou junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas notícia de fato de que não desejavam renunciar a seus cargos; informou que no dia 31 de março último, foi apresentado neste Plenário duas cartas de renúncia com gritantes indícios de falsidade ideológica, uma do Prefeito Pedro Carlos e do vice-prefeito Peterson Henrique; informou que precipitadamente a Presidência deu sequência ao procedimento de renúncia e declarou extintos os mandatos do prefeito e do vice-prefeito do município através do Ato da Presidência nº 01/2025. O Vereador Carlinhos Reis dirigiu-se a este Assistente Legislativo e protocolou o Requerimento, assinado por ele e pelas Vereadoras Aline Diniz e Nadielle Rufino, sendo ele repassado à Presidência. O Presidente informou que não iria submeter o referido Requerimento ao Plenário para deliberação pelo mesmo estar assinado por apenas três vereadores e por isso estar indo de encontro ao Regimento Interno. Em

questão de Ordem a Vereadora Nadielle Rufino informo que não há previsão regimental para o Ato da Presidência nº 01/2025, não sendo este o expediente adequado para o referido ato, sendo solicitado com o requerimento apresentado a extinção do ato notadamente não regimental; a vereadora informou também que o artigo 110, inciso II do Regimento Interno prevê a deliberação pelo Plenário, sem a discussão do mesmo. Em Questão de Ordem o Vereador Jefferson Alexandre solicitou que o Presidente cumpra o Regimento e que submeta o requerimento apresentado pelos colegas ao Plenário; o vereador deixou claro que gostaria de ver a deliberação do requerimento. Em Questão de Ordem o Vereador Izaque Pereira informou que regimentalmente o Presidente tem o dever de proceder com a pauta do requerimento na presente Sessão. o Presidente em resposta às Questões de Ordem apresentadas informou que não colocará o Requerimento apresentado para deliberação e que aguardará decisões judiciais sobre o tema. Retomada a Sessão, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias constantes no Expediente: leitura do Requerimento nº 01/2025 de autoria do Vereador Izaque Pereira que solicita realização de Audiência Pública pela Câmara de Vereadores para tratar do desabastecimento de água na cidade, ocasionado pela empresa BRK e que prejudica toda a população, sendo o requerimento aprovado por 13 votos; leitura do Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Vereador Douglas Costa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa "Patrulha da Pessoa Idosa", destinado à prevenção, proteção e enfrentamento à violência contra pessoa idosa no Município de Rio Largo, e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 22/2025 de Autoria do Vereador Luzardo Neto: "Institui o Programa de apoio à amamentação através de consultoria domiciliar especializada e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura da Indicação nº 97/2025 de autoria do Vereador Douglas Costa, não sendo discutida, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 98/2025 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 99/2025 de autoria da Vereadora Nadielle Rufino, sendo discutida pela autora e pelos Vereadores Jefferson Alexandre, Aline Diniz, Douglas Costa e Carlinhos Reis, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 100/2025 de autoria do Vereador Izaque Pereira, sendo discutida pelo autor e pelos Vereadores Carlinhos Reis e Efrain Verçolino, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 101/2025 de autoria do Vereador Carlinhos Reis, sendo discutida pelo autor e pelos Vereadores Izaque Pereira e Luzardo Neto, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 102/2025 de autoria do Vereador Thiago Vasconcelos, sendo discutida pelo autor, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 103/2025 de autoria da Vereadora Camilly Correia, sendo discutida pela autora, em seguida foi aprovada por 13 votos; leitura da Indicação nº 104/2025 de autoria do Vereador Luzardo Neto, sendo discutida pelo autor e pelo Vereador Carlinhos Reis, em seguida foi aprovada por 13 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, o Presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para o uso da palavra no mesmo, sendo franqueada a palavra ao Vereador Izaque Pereira que agradeceu aos pares que aprovaram o Requerimento de Audiência Pública para tratar da prestação de serviço oferecida pela BRK no município de Rio Largo; disse estar muito curioso para saber qual a posição da empresa para a falda de água em todo o município de Rio Largo; disse que se a empresa não trazer uma resposta satisfatória, precisará do apoio dos pares para irem até a empresa; Inscrito para o uso da palavra no Expediente o Vereador Carlinhos Reis parabenizou o Vereador Izaque Pereira pela iniciativa da Audiência Pública e que como dito a luta agora é de toda a Câmara de Vereadores; Inscrito para o uso da palavra no Expediente o Vereador Douglas Costa parabenizou ao Vereador Izaque pelo cuidado com a população de Rio Largo demonstrado no Requerimento de realização de audiência pública; falou do Projeto de Lei de sua autoria apresentado no dia de hoje que institui a patrulha da pessoa idosa no município; também comentou da indicação de sua autoria que pede obras de recuperação

das obras realizadas no Bairro Brasil Novo; falou de diversas ações que vem buscando junto aos órgãos competentes para tratar de Veleiro e BRK que prestam um péssimo serviço na cidade; pediu apoio dos pares para buscar o apoio do Governador do Estado sobre a Empresa Veleiro no município; Inscrito para o uso da palavra no Expediente o Vereador Luzardo Neto comentou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que institui o programa de apoio à amamentação domiciliar especializada no município; chamou a atenção para a importância da amamentação para as crianças e há consultorias específicas para tratar do tema. Não havendo mais vereadores inscritos para fazer uso da palavra no Expediente, o Presidente autorizou ao 1º Secretário a proceder a chamada dos vereadores presentes para a Ordem do Dia: verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Douglas Henrique de França Costa, Efrain Verçolino da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, José Rogério da Silva, Luzardo de Araújo Lisboa Neto, Márcio Soares Cavalcante, Nadielle Nayara da Costa Lopes e Rafael Rudson Feitosa Pinto, totalizando 13 vereadores presentes em Plenário. O Presidente então autorizou ao 1º Secretário a dar início a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: leitura do Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre: "Dispõe sobre a declaração das Bandas Fanfarras do Município de Rio Largo como Patrimônio Imaterial do Município e dá outras providências", sendo colocado em 2ª discussão, foi discutido pelo autor e em seguida aprovado por 13 votos, seguindo para sanção; leitura do Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Vereador Douglas costa: "Institui no Âmbito do Município de Rio Largo a Escola de Bombeiro Civil Mirim, por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências", sendo colocado em 2ª discussão, foi discutido pelo autor e em seguida aprovado por 13 votos, seguindo para sanção; leitura do Decreto Legislativo nº 01/2025 de autoria da Vereadora Camilly Correia: "Concede Título de Cidadão Honorário de Rio Largo/AL, ao Senhor Marcelo Victor Correia dos Santos, em seguida foi aprovada por 13 votos, seguindo para promulgação; leitura do Parecer nº 08/2025 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 04/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 02/2025 da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 02/2025 da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio sobre o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de origem animal no Município de Rio Largo, e dá outras providências", sendo discutido pelos Vereadores Douglas Costa e Camilly Cabral, em seguida o Vereador Efrain Verçolino pediu vistas da matéria no que foi concedido pelo Presidente; leitura do Parecer nº 28/2025 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 08/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 13/2025; leitura do Parecer nº 03/2025 da Comissão de Saúde e Serviços Sociais sobre o Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a instituição de incentivo da parcela para os profissionais da Equipe Saúde da Família - ESF, Saúde Bucal - ESB, E-MULTI e dá outras providências", sendo discutido pelo Vereador Jefferson Alexandre, Douglas Costa, Thiago Vasconcelos, Luzardo Neto, Izaque Pereira e Carlinhos Reis, sendo em seguida foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 13 votos, seguindo para segunda discussão em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer nº 31/2025 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 10/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 19/2025



de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a reestruturação, extinção e criação de cargos e vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Rio Largo e dá outras providências", sendo discutido pelos Vereadores Rogério Silva, que pediu registro da dedicação e do desempenho da Promotora de Justiça da Louise Maria Teixeira da Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, que dedicou-se à elaboração e aprovação deste Projeto de Lei por ser de interesse da população pois refere-se à regularização de cargos na Gestão Municipal para regulamentar as vagas do último concurso público da cidade; Continuando na discussão o Vereador Douglas Costa, Luzardo Neto, Jefferson Alexandre, Thiago Vasconcelos e Carlinhos Reis, em seguida foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 13 votos, seguindo para segunda discussão em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer nº 30/2025 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria da Mesa Diretora; leitura do Parecer nº 09/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria da Mesa Diretora; leitura do Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria da Mesa Diretora: "Altera a Lei Municipal nº 1.644/2012 e dá outras providências", não sendo discutido, foi colocado em primeira discussão e aprovado por 13 votos, seguindo para segunda discussão em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária às 12h40 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária para o dia 12 de junho de 2025, mas antes convocou Sessão Deliberativa Extraordinária para segunda discussão/votação do Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a reestruturação, extinção e criação de cargos e vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Rio Largo e dá outras providências". Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelos integrantes da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: